



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 009/2025
De 27 de janeiro de 2025.

TRANSFERE a Servidora **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora Maria Luiza Tatsch Do Amaral, CPF Nº 979.XXX.XXX-34, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 495, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Educação, a partir da data de 27 de janeiro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal